



Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO DR. GEORGE LINS

SUBSTITUTIVO AO PL 892/2023

AUTOR: DEPUTADO DR GEORGE LINS – UNIÃO BRASIL

Institui no programa escolar da rede pública, a semana de conscientização sobre a Doação de Órgãos, tecidos e Transplantes dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no programa escolar da rede pública, a semana de conscientização sobre a Doação de Órgãos, tecidos e Transplantes.

Art. 2º. O conteúdo de que trata o artigo 1º será abordado em forma de palestras, seminários a serem realizados por profissionais especializados no tema.

Art. 3º. Os conteúdos a serem abordados respeitarão, no que couber, os limites de idade dos alunos do ensino Fundamental e Médio, consoante os Plano Nacional e Estadual de Educação, e legislação vigente.

§ 1º - Na abordagem dos conteúdos serão incluídos conceitos elementares sobre a importância dos fundamentos científicos, culturais, econômicos, políticos e sociais do tema, bem como a importância da doação de órgãos e tecidos para o transplante.

§ 2º - Os profissionais de ensino das redes pública terão acesso a materiais educativos que tratem do tema, podendo, se for o caso, participar de cursos, simpósios, seminários e outros eventos que objetivem conhecer a matéria.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Fica revogada a Lei 2.915/04 e demais disposições em contrário.

S.R. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 26 de setembro de 2023.

**DEPUTADO DR GEORGE LINS
LÍDER DO UNIÃO BRASIL**





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO DR. GEORGE LINS

JUSTIFICATIVA

A sociedade civil vive em constante evolução, conhecimento e aprendizado. Por essa razão, esse projeto tem por escopo criar dentro da comunidade amazonense um conceito livre de amarras ideológicas, religiosas e preconceituosas, além de, buscar conhecimentos científicos, humanitário, social e, por que não, econômicos, vez que saúde pública é um tema de grande custo para todos.

Contribuir para um crescimento de doadores é colaborar para uma redução do custo na área da saúde, visto que pessoas que aguardam na lista de transplantes são portadoras de insuficiências graves de órgãos e que muitas vezes esperam em hospitais públicos consumindo recursos por conta da dolorosa espera. Ainda que alguns pacientes esperem em suas residências, mesmo assim, essas pessoas demandam tratamento contínuo como diálises, oxigênio e o uso de medicamentos paliativos. Um crescimento no número de doadores devolveria qualidade de vida a esses pacientes, bem como permitirá ao Poder Público destinar seus esforços e recursos para outras necessidades de saúde.

Por essa vertente precisamos falar muito sobre Doação de órgãos e tecidos. Salvar vidas e amenizar as dores de quem tem possibilidades de vencer doenças, muitas vezes é visto como tabu onde conceitos distorcidos podem afetar as evoluções científicas.

Vários são os fatores que acabaram nos deslocando para outros patamares não desejáveis, um deles é a recusa das famílias na hora de autorizar a doação. Entendemos que nesse ponto o conhecimento é uma importante ferramenta para desmistificar muitos preconceitos distorcidos.

Os gráficos nacionais trazem uma triste realidade, as notificações de potenciais doadores, sempre é bem maior que as das doações efetivas, e uma das causas da diferença nesses números é a negativa de 44% das famílias, por diferentes causas. O TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS E TECIDOS É O MOMENTO EM QUE MEDICINA E A EVOLUÇÃO CIENTÍFICA PRECISAM DA SOCIEDADE.

S.R. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 26 de setembro de 2023.

**DEPUTADO DR GEORGE LINS
LÍDER DO UNIÃO BRASIL**





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 26/09/2023 10:31:16



Documento 2023.10000.00000.9.047856
Data 26/09/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2023.10000.00000.9.047856

Origem

Unidade: DEP. DR GEORGE LINS
Enviado por: GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Data: 26/09/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHADO PARA ANÁLISE.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2023.10000.00000.9.047856

Origem

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Enviado por: ROSEMARY DE SOUZA LOPES
Data: 26/09/2023

Destino

Unidade: DEP. DR GEORGE LINS
Aos cuidados de: BRUNA LUCIANNE DOS SANTOS GALATE

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: FAVOR ESPECIFICAR SE É PROJETO DE LEI OU SUBSTITUTIVO.

Documento 2023.10000.00000.9.047856
Data 26/09/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2023.10000.00000.9.047856

Origem

Unidade: DEP. DR GEORGE LINS
Enviado por: GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Data: 26/09/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: SUBSTITUTIVO AO PL 892/2023 ENCAMINHADO PARA ANÁLISE.